

PORTARIA COREN-PE Nº 0855/2024

Designa enfermeiras fiscais, assessor jurídico e conselheiro para reunião com MPPE Afogados da Ingazeira e para inspeção fiscalizatória nas V e X GERES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0314/2024 – Setor de Fiscalização/Subseções;

Considerando o Despacho de nº 1439/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a chefe do Setor de Fiscalização/Subseções, Hélia Sibely Mota Silveira, e a enfermeira fiscal Andréa Souza Lopes de Lemos, o assessor jurídico Lucas Henriques Milano e o conselheiro Antônio Carlos da Silva Santos participarem de reunião com o MPPE de Afogados da Ingazeira e para realizarem inspeções fiscalizatórias nas unidades de saúde nos municípios das V e X GERES, no período de 11 a 13/06/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e disponibilidade de veículo, nos moldes da Resoluções Cofen nº 0701/2022 e 0740/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de junho de 2024.